

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2324

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - RESOLUÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira -RN

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da câmara municipal de Ipueira/RN que recebem remuneração igual ao salário mínimo nacional, e dá outras providências.

Autor: Mesa diretora

A mesa diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado, nos termos do art. 7º, inc. IV, da CF/88, para R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um reais) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ipueira/RN que percebem remuneração igual ao salário mínimo nacional.

Art. 2º - Nenhum servidor receberá a título de vencimentos ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do art. 7º, inciso IV da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2026.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA AOS
13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

NILMARA DE ASSIS LIMA – PRESIDENTE

JOSÉ RAFAEL L DE MEDEIROS – VICE PRESIDENTE

VICTOR HUGO R DE SOUZA ARAÚJO – 1º SECRETÁRIO

RICARDO A DE MEDEIROS – 2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Ipueira - Ipueira/RN - Projeto de Resolução
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Ipueira/RN

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 07822036